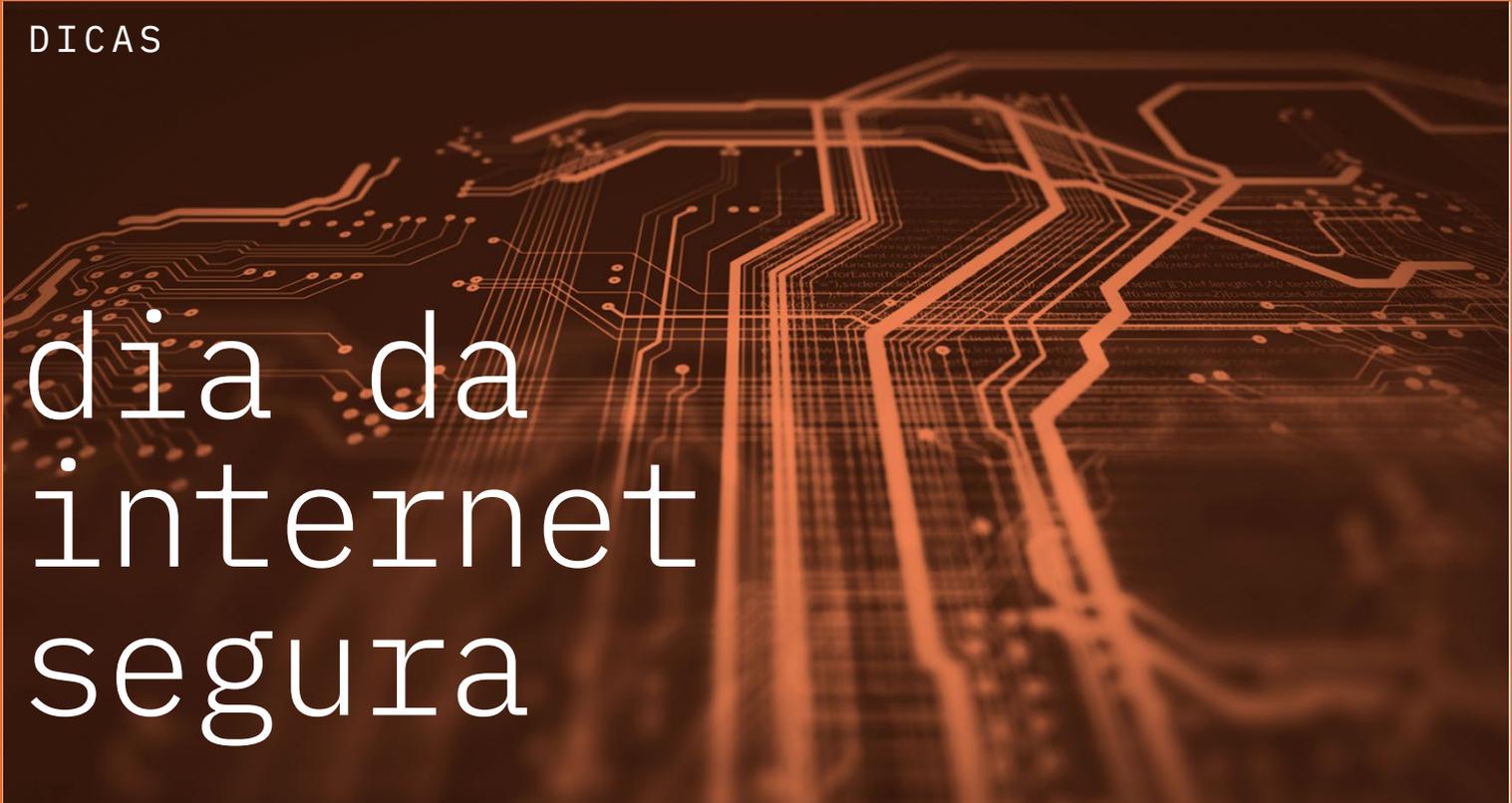


DICAS



dia da internet segura

Assinala-se hoje, dia 11 de Fevereiro, o **Dia da Internet Segura**. Esta efeméride celebrada desde 2004 começou por contar com a participação oficial da Austrália e de 13 países da União Europeia, contando hoje com a participação de cerca de 150 países.

A data pretende sensibilizar, de modo geral, todos os utilizadores da internet para os perigos da vida em rede, apelando à consciencialização e prevenção de abusos, fraudes e ilegalidades. Destacamos desses utilizadores o grupo mais frágil - **os menores de idade** -, elencando produtos e medidas cujo objetivo principal ou secundário passam pela proteção dos mais novos:

1. O Google Wi-Fi (e dispositivos semelhantes) tem como objetivo principal expandir a cobertura do sinal Wi-Fi em casa, prevenindo a falta de sinal independentemente da distância a que o utilizador se encontre do router.

Adicionalmente, este dispositivo **permite ainda a quem o controla calendarizar pausas no Wi-Fi**, impedindo o acesso à rede quando for conveniente (como à hora de dormir);

2. Um favorito das crianças, e por certo dos pais que as querem entreter é o YouTube. A par da plataforma de partilha de conteúdos principal, encontra-se agora disponível o YouTube Kids. A versão 'Kids' não se limita à disponibilização de conteúdos filtrados para idades específicas, **fornecendo diversas ferramentas aos pais que poderão optar por dar mais ou menos liberdade aos menores**. As ferramentas da plataforma permitem, por exemplo, controlar as pesquisas dos menores, limitar o seu tempo de visualização e bloquear vídeos ou canais que não se tenham como apropriados para o menor;
3. As aplicações/websites mais populares entre crianças e

adolescentes dispõem todas de **ferramentas para reportar conteúdos impróprios, bem como comportamentos abusivos de outros utilizadores** (YouTube, WhatsApp, Twitter, Snapchat, TikTok Instagram, Facebook). Estas ferramentas, uma vez ativadas, tendem a resultar numa atuação célere;

4. Mas, claro, tecnologias e dispositivos à parte, a medida de prevenção mais efetiva está em **educar os mais novos a agir de acordo com as melhores práticas online**, o que passará por nunca revelar informação pessoal na rede, incluindo palavras-passe, por não partilhar fotografias, por não marcar encontros com pessoas conhecidas na rede, nomeadamente sem autorização ou supervisão parental, e por reportar imediatamente a adultos quaisquer comportamentos de terceiros que sejam impróprios.

Para mais informações contactar:

DEPARTAMENTO TMT

Martim Bouza Serrano – mbs@cca.law

Filipe Mayer – fm@cca.law

Ana Rocha - ar@cca.law

Tito Rendas - trendas@cca.law

Alcina de Oliveira Alves - aoa@cca.law

André Filipe Morais - amf@cca.law

Isabel Franco Caiado - ifc@cca.law

Miguel Carvalho Marques - mcm@cca.law

Francisco Grijó - fg@cca.law

www.cca.law

**UMA EQUIPA DE ESPECIALISTAS
UMA ATITUDE RESPONSIVE**

Este documento foi preparado com fins informativos e está disponível gratuitamente para uso exclusivo e restrito dos clientes e colegas da CCA, e é proibida sua reprodução e divulgação não expressamente autorizada. Esta informação é geral e não substitui nenhum aconselhamento jurídico para a resolução de casos específicos.